



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

AUTO DE REAVALIAÇÃO

	PROCESSO Nº 1081179-73.2023.4.06.3800
EXEQÜENTE: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: M.LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	

Cristina Fiúza, Oficiala de Justiça Avaliadora, matrícula 2012/03, em cumprimento ao respeitável MANDADO, expedido nos autos do processo acima identificado, procedi, em 24/2/26, à reavaliação do seguinte bem:

I -CAMINHÃO TRATOR – IVECO/STRALLIS 570S4IT, PLACA HBZ 7156, ano 2010/2011, em razoável estado de conservação, neste ato por mim reavaliado em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Lavrei o presente, que segue por mim assinado

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026 .



Oficiala de Justiça Avaliadora – matrícula 2012/03